



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.470 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 2 de setembro de 2024 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	1
PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES	3
PORTARIAS	1		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.212/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ÉLTON SOARES SILVA**, matrícula 50670, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a contar de 02 de setembro de 2024, em conformidade com a CI 790/2024/PLANEJAMENTO de 30 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio da CI Nº 742/2024/PLANEJAMENTO, considerando o despacho da procuradoria jurídica, torna público a intensão de **ANULAR** a Concorrência Eletrônica nº 06/2024 autorizada pelo Processo Administrativo nº 111/2024, para refazimento e ajuste no projeto conforme CI nº 742/2024/PLANEJAMENTO (folha 350), cujo objeto se refere a contratação de empresa para reforma do CMEI Andrea Pace no Município de Aquidauana/MS. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. O recurso ou quaisquer manifestações poderá ser encaminhado dentro do prazo no email licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Caso não houver recursos tempestivos, o processo será anulado.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2024.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023

CARTA CONVITE Nº 018/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência de prazo do Contrato Administrativo nº 039/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de base estrutural para reservatório de 30m³ para Colônia Buriti, em Aquidauana/MS.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 039/2024 a contar de **27/08/2024** e término em **26/02/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Rep. Sandro José Bortoloto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio de Preço do Contrato Administrativo nº 154/2024, cujo objeto é a Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para serviços de manutenção, recuperação e conservação de pavimento viário “tapa buracos” em todas as vias pavimentadas do município de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor da Ata	Valor Realinhado
				Unitário	Unitário
01	Emulsão Asfáltica RL – 1 C	Tonelada	180	R\$ 4.177,38	R\$ 4.349,06

Fica reservado o valor do presente termo aditivo de **R\$ 30.902,40 (trinta mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos)**.

Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 782.830,80 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 23 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Rep. Paulo Filipe Pimentel.





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2024
	Processo Adm.: 149/2024 Data do Processo: 21/08/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 149/2024
b) Nr. Dispensa: 28/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/09/2024
e) Objeto: *Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 - Pregão Eletrônico nº 07/2024.*

Participante: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU SIMILAR - COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU SIMILAR - Especificações mínimas: computador com processador que, no mínimo, possua: 6 núcleos - 12 threads - frequência 2.50 a 4.40ghz - 18mb smart cache; a proponente deverá obrigatoriamente indicar na proposta o modelo e a marca do processador; placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, compatível com o processador ofertado, 2 portas usb 3.2 gen 1, 2 portas usb 2.0, 4 portas sata 6gb/s, slot m.2_1 tipo 2242/2260/2280, 1 x slot pci express 4.0 x16 - 1 x slot pci express 3.0 1x, 1 interface de rede 10/100/1000, wifi padrão mínimo ieee 802.11 b/g/n - entrada de headset, interface de audio, interface de som, 1 porta com, 1 porta rgb, 1 porta spi tpm, 1 porta clear cmos, gerenciamento wol by,pme, pxe, 1 porta display port, 1 porta d-sub, 1 hdmi; memória ram: 8gb ddr4 3200mhz ou superior expansível até 64gb (2 slots udimm, sendo 1 livre); ssd: ssd m.2 256gb (m.2280 pcie nvme, leitura 2400mb/s, gravação 1700mb/s - interface pcie nvme gen 3; sistema operacional: windows 10 ou superior (português - brasil); placa gráfica integrada; deverá possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete instalado; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou na horizontal com dimensões máxima (a x l x p) 335 x 100 x 368mm - com trava de segurança; teclado padrão abnt ii tipo usb; mouse optico usb mínimo 1000dpi; Tamanho da tela: 21.5" - tipo da tela: led - orientação da tela: widescreen 16:9 - resolução: full hd 1920x1080 - conectividade: hdmi e vga - (ergonomia : com ajuste de altura - com ajuste de rotação horizontal - com ajuste de rotação vertical - com ajuste de inclinação - brilho: 250cd/m² - cores: 16.7 milhões - contraste: 500.000:1 - tempo de resposta: 2ms - taxa de atualização: <5hz - energia: bivolt - cor: preto - monitor - base ajustável - fonte de energia - cabo HDMI - vesa - menu de configuração: sim - sistemas operacionais: deverá possuir compatibilidade com todas as Versões do Microsoft Windows, Linux, Android, Macos E Chromeos. A licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, comprovante de habilitação do processo produtivo básico (PPB) do equipamento ofertado no presente item, nos moldes do decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006; garantia mínima de 12 (doze) meses; marca: DESKTOP PC SKILL	110,000	UN	3.099,00	340.890,00
2	NOTEBOOK 15,6" CORE I3 OU SIMILAR - - NOTEBOOK 15,6" CORE I3	30,000	UN	2.359,00	70.770,00





OU SIMILAR- Especificações mínimas: somente serão aceitas soluções baseadas em processadores desenhados para arquitetura de computadores móveis; processador com tecnologia de quatro núcleos, com velocidade de no mínimo 1.80 ghz; a proponente deverá obrigatoriamente indicar na proposta o modelo e a marca do processador; memória cache com capacidade total de no mínimo 6 mbytes; velocidade barramento (fsb) de no mínimo de 4.10 ghz; frequência de base gráfica de 650 mhz; deverá possuir controladora de vídeo integrada; não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da cpu em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); o equipamento deverá possuir solução de refrigeração compatível com as características exigidas pelo fabricante do processador; a placa principal (mãe) deverá possuir um mínimo de 8gb de memória ram, e 1 slot que permita expansão para no mínimo 20 gb; deverá implementar mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão acpi (advanced configuration and power interface) 1.2 e acpi 1.0 ou superior e controle automático de temperatura para evitar aquecimento excessivo de seus componentes e consequentes danos; memória ram, com no mínimo 8gb, padrão ddr4 expansível a 20 gb ddr4; disco rígido, com capacidade mínima de 256 gb ssd pcie 3.0 x4nvme. Tela de cristal líquido (lcd) de no mínimo 15.6" full hd, padrão full hd com resolução nativa de no mínimo 1920 a 1080 pixels, totalmente compatível com a controladora de vídeo em todos os modos de operação, inclusive sinais de sincronismo vertical e horizontal. Controladora gráfica; conectividade: wifi 802.11 ac 1x1, bluetooth v5.1; câmera integrada ao equipamento que permite a captura de vídeo e fotografia; alto falantes estéreos incorporados; microfone digital interfaces externas; 01 (uma) entrada para microfone; 01 (uma) saída de áudio; 01 (um) conector para adaptador de fonte de Alimentação; 2 entradas usb 3.0 1 entrada usb-c 1 entrada ethernet rj45 1 entrada hdmi tipo a teclado integrado ao gabinete, padrão português br com teclado numérico integrado; dispositivo apontador (mouse) integrado ao gabinete do equipamento, tipo "touchpad", com suporte a função multi toques; o gabinete deverá possuir botão liga/desliga que deverá ser desligado por software mantendo pressionado o botão, o qual deverá possuir dispositivo de proteção para prevenir o desligamento acidental do equipamento; o gabinete deverá possuir display ou leds acoplados ao notebook para indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento deste; solução de segurança por hardware, com chip dedicado soldado a placa mãe, utilizando chip tpm embedded security 2.0, para armazenamento de certificados de segurança com data de expiração; padrão da bateria 43 wth, bivolt 100-240v, com autonomia mínima de 8 horas, deverá acompanhar fonte adaptadora; peso líquido do equipamento, no máximo 1,9 kg com a bateria, disco rígido, memória, processador. Sistema operacional: windows 10 ou superior (português - brasil); deverá possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração destas; a imagem de software contendo o sistema operacional deverá ser entregue com todos os pacotes necessários para sua completa instalação; garantia mínima de 12 (doze) meses.

Total do Participante: **411.660,00**

Total Geral: **411.660,00**

Aquidauana, 02/09/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2024
	Processo Adm.: 152/2024 Data do Processo: 26/08/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 152/2024
b) Nr. Dispensa: 29/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/09/2024
e) Objeto: *Locação de Imóvel para Instalação do Centro de Especialidades Odontológicas.*

Participante: NILCEIA LEAO DA SILVA FIALHO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Imóvel para o CEO - Locação de Imóvel para o CEO - Localizado no município de Aquidauana/MS, para o Centro de Especialidades Odontológicas.	12,000	SM	2.000,00	24.000,00
Total do Participante:					24.000,00
Total Geral:					24.000,00

Aquidauana, 02/09/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

